

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO

MATRÍCULA

41.362

FICHA

01

Lº 2-X-2-fls.06

IMÓVEL:- Loja "C" do prédio situado na Rua Marechal Francisco de Moura, nº 125, freguesia da Lagoa, desta cidade, e correspondente-fração ideal de 5/1127 do terreno que mede em sua totalidade:----- 18,50m de frente, 12m na linha dos fundos, 40m de um lado e 32,50m pelo outro confrontando pelo lado direito com o prédio 340 da rua-São Clemente, pelo esquerdo com o lote 26 e nos fundos com o lote 31 da rua Jupira. (Inscrição nº 698.621-0 CL 8558-9).PROPRIETÁRIA: VIOLETA OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, do lar, viúva, CPF número-- 012.048.157-04, residente nesta cidade.REGISTRO ANTERIOR:Livro 3AR 17579 fls.70 deste Cartório.Rio de Janeiro, 04 de Maio de 1989----- ED

R-1-M-41.362:-ADJUDICAÇÃO:- O imóvel foi adjudicado a Antonio Raymundo d'Almeida, brasileiro, casado com Seraphina Almeida, sob o-- regime de bens, vigentes em Nova York, Estados Unidos da America,-- portador do passaporte CB 111735, expedido pelo Consulado Geral--- do Brasil em Miami, Florida, Estados Unidos da America, residente-- em 9281 Shoree Rd. Brooklin, New York, Estado de Nova York, Esta-- dos Unidos da America, nos autos do inventário dos bens deixados-- pela finada Violeta Oliveira de Souza, avaliado em CZ\$200.000,00,-- conforme Carta de Adjudicação, protocolada sob o nº 101.968, expedi-- da pela 11ª V.O.S, desta cidade, dada e passada em 10-06-1988, assi-- nada pelo MM Juiz Dr. José Mozart Perlingeiro Lavaquial, contendo-- sentença proferida em 18-05-1988, pelo mesmo Juiz,.e aditamentos-- de 25-11-1988 e 11-04-1989.Imposto de transmissão pago através a-- guia nº 564.084.611-0 em 30-08-1988 no valor de CZ\$33.279,27.Rio-- de Janeiro, 04 de Maio de 1989----- ED

TEC.JUD.JURAMENTADO

O OFICIAL

Leonor da C. Brito
Conrado da Matta - Autorizado

AV-2 M-41.362 - CONSIGNACAO: Os lançamentos precedentes são os que constam da matrícula no livro próprio. Rio de Janeiro, 17 de Junho de 2003.-----

O OFICIAL

R-3 M-41.362 - PENHORA: (Protocolo nº 206.366 de 05/06/2003). **TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 14/11/2002, da 12ª Vara da Fazenda Pública, Cartório da Dívida Ativa, desta cidade, e auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 06/01/2003, hoje arquivados. **JUIZ(A):** Dr(a). Adolpho Correa de Andrade Mello Junior. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$718,96. **AUTOR:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; **REU:** ANTONIO RAYMUNDO D'ALMEIDA; **PROCESSO:** nº

Continua no verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA

41362

FICHA

1

VERSO

2001.120.017976-7 - certidão de dívida nº 01/128918/2000.
DEPOSITARIO: Wanderlin Tavares Biridiba - 6º Depositário Judicial. (Os emolumentos referentes ao presente registro não foram recolhidos e, o mesmo, só será cancelado contra o recolhimento dos referidos emolumentos, salvo se vencida na ação for a Fazenda Pública, conforme decisão normativa da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, deste Estado, proferida no Processo nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 17 de Junho de 2003.-----

SELO: #SELO_USADO#. O OFICIAL

R-4 M-41.362 - PENHORA: (Protocolo nº 220.759 de 19/04/2005).
TÍTULO: Mandado de Penhora datado de 30/06/2004, da 12ª Vara da Fazenda Pública, Cartório da Dívida Ativa, desta cidade, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 15/09/2004, hoje arquivados. **JUIZ(A):** Dr(a). ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$2.198,32. **AUTOR:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; **RÉU:** ANTONIO RAYMUNDO D' ALMEIDA; **PROCESSO:** nº 2003.120.028150-5 - certidão de dívida nº 01/067193/2001 e 01/060315/2002. **DEPOSITARIO:** MARILDA BRANDÃO TELES - 6º Depositário Judicial. (Os emolumentos referentes ao presente registro não foram recolhidos e, o mesmo, só será cancelado contra o recolhimento dos referidos emolumentos, salvo se vencida na ação for a Fazenda Pública, conforme decisão normativa da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, deste Estado, proferida no Processo nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 04 de Maio de 2005.-----

SELO: RGM Nº 11387. O OFICIAL

R-5 M-41.362 - PENHORA: (Protocolo nº 246.677 de 26/03/2008).
TÍTULO: Mandado de Penhora datado de 05/06/2007, da 12ª Vara de Fazenda Pública, desta cidade, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 17/07/2007, hoje arquivados. **JUIZ:** Dr. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$3.062,40. **AUTOR:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; **RÉU:** ANTONIO RAYMUNDO D'ALMEIDA; **PROCESSO:** nº 2006.120.007210-8 - Certidão de Dívida nº 01/049025/2004; 01/051954/2005; 01/064294/2006. **DEPOSITÁRIO:** MARILDA BRANDÃO TELES - 6º Depositário Judicial. (Os emolumentos referentes ao presente registro não foram recolhidos e, o mesmo, só será cancelado contra o recolhimento dos referidos emolumentos, salvo se vencida na ação for a Fazenda Pública, conforme decisão normativa da

Continua na próxima ficha...

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
Eletrônico de Imóveis

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

41362

FICHA

2

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, proferida no Processo nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 14 de abril de 2008.-----

SELO: RLI Nº 16929. O OFICIAL

R-6 M-41.362 - PENHORA: (Protocolo nº 370.276 de 18/09/2023). **TÍTULO:** Mandado de Penhora, Intimação e Avaliação 764193/2021/MND datado de 21/10/2020, da 12ª Vara de Fazenda Pública, desta cidade. Intimação Eletrônica datada de 14/09/2023, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 10/11/2021, hoje arquivados. **JUIZ(A):** Dr(a). Katia Cristina Nascentes Torres. **VALOR DA EXECUÇÃO ATUALIZADO:** R\$12.901,37. **EXECUTADO:** ANTONIO RAYMUNDO DÁLMEIDA, CPF 000.784.088-81. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; **PROCESSO:** nº 0302619-89.2018.3.19.0001 - Certidões de Dívida nºs 01/087421/2017-00, 01/108350/2015-00, 01/108795/2016-00, 01/137775/2018-00. **DEPOSITÁRIO:** o executado. (O cancelamento do presente registro só será feito mediante o recolhimento dos emolumentos e acréscimos legais, tanto do registro quanto da averbação de cancelamento, cujo valor será calculado pela tabela vigente à época do referido ato a ser praticado, conforme disposto no art. 4º § 2º da Lei 6370/2012). Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2023.-----

SELO: EENY 72826 UTD. O OFICIAL